



PORTARIA N.º 931/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Márcio André Silva Steuernagel, do *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.845.920-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Márcio André Silva Steuernagel**, RG nº 7.218.358-4/PR, do *Campus* de Curitiba I, para participar do programa “Compositor Residente” do Centro Internacional para Compositores de Visby, na Suécia, no período de **07/12/2015 a 21/12/2015**.

Art. 2º. Em virtude do período de vacância da regulamentação, o presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 30 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor